



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Mensagem nº 004/2018

Vila Pavão/ES, 26 de março de 2018.

Do : Vereador Juvenal Medice Ferreira;

Ao : Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vila Pavão/ES.

Senhor Presidente.
Ilustres Vereadores e Vereadora.

Por intermédio de Vossa Excelência, temos a honra de encaminhar à elevada apreciação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis, o anexo Projeto de Lei nº 004/2018, que denomina AGNEU AQUINO DE OLIVEIRA, o CMEA “Agostinho Veloso”, localizado na Fazenda Veloso, Zona Rural, Município de Vila Pavão/ES.

Em ofício assinado pela Diretora Escolar e por representantes da Comunidade, e, também, pelos relatos e ilustrações constantes dos documentos que acompanham o presente Projeto de Lei, o homenageado é um senhor que veio do Município de Itabapuna/RJ para a Comunidade da Fazenda Veloso, na década de 1950, quando este Município ainda era parte integrante do Município de Nova Venécia.

A brilhante trajetória do Senhor Agneu Aquino de Oliveira, desde que chegou com sua família na região, além do trato com a terra, foi professor da primeira escola da Comunidade Fazenda Veloso, denominada “Escola Unidocente Barra de Peneira”, oportunidade em que deixou o labor da terra para dedicar-se exclusivamente ao ofício de professor.

Dedicado ao magistério, e já com idade acima de 60 anos de idade, buscou mais conhecimentos, formando-se no curso de habilitação para o magistério, através de estudos à distância, o que proporcionou aplicar melhor educação aos jovens daquela comunidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O homenageado aposentou-se e continuou morando na comunidade contribuindo com sua sabedoria no sentido de sempre melhorar aquela escola que hoje atende alunos desde a educação infantil até as séries finais do Ensino Fundamental.

Portanto, a homenagem é justa em razão da luta para escrever sua história em favor da educação de Comunidade da Fazenda Veloso e dos Municípios de Nova Venécia e Vila Pavão.

Diante do exposto, requerendo apreciação e aprovação do anexo Projeto de Lei, na forma redigida, reiterando a Vossa Excelência e Demais Vereadores protesto de elevada estima e consideração.

JUVENAL MEDICE FERREIRA
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI (LEGISLATIVO) Nº 004/2018

Denomina AGNEU AQUINO DE OLIVEIRA a quadra poliesportiva do CMEA “Agostinho Veloso”, e dá outras providências.

O vereador **JUVENAL MEDICE FERREIRA**, abaixo assinado, usando de suas atribuições legais, apresenta ao Egrégio Plenário da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vila Pavão/ES, o presente Projeto de Lei, para que o analise e aprove, nos termos que segue:

Art. 1º - Fica denominado **AGNEU AQUINO DE OLIVEIRA** a quadra poliesportiva de CMEA “Agostinho Veloso”, localizada na Fazenda Veloso, Zona Rural, Município de Vila Pavão/ES.

Parágrafo Único – A Prefeitura Municipal de Vila Pavão/ES, no prazo máximo de um ano, contados da vigência desta lei, instalará placa indicativa com a denominação da quadra poliesportiva em local visível e de fácil identificação, contendo o nome e um breve histórico do homenageado.

Art. 2º - as despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se for necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES, aos 26 dias do mês de março do ano de 2018.

JUVENAL MEDICE FERREIRA
Vereador.